



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N^º 296/2024

EM, 28 / 05 / 24

Anna Bastos

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Disponibilizar para a Guarda Civil Municipal de Itaberaba (GCMI) o atendimento de psicólogo para prevenção da saúde mental, acompanhamento e orientação dos agentes de segurança de nosso município.

JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais, embora já existam há algum tempo no Brasil, têm ganhado destaque recentemente como uma alternativa eficaz para as questões de segurança pública. Os profissionais que integram essas instituições desempenham múltiplas funções, adquirindo reconhecimento e um novo status social. Dessa forma, é fundamental dedicar atenção especial a essas instituições e aos seus colaboradores.

A proposta desta indicação é compreender como a reestruturação da Guarda Civil Municipal de Itaberaba (GCMI) afeta a saúde mental dos seus profissionais, considerando que o tema da saúde mental ocupa um lugar central na sociedade contemporânea, influenciando a vida em diversos aspectos.

A atuação da GCMI na segurança pública reflete uma tendência mundial, e a promoção da segurança e da prevenção sempre foi praticada pelos municípios através de diversas políticas públicas. Nesse contexto, as Guardas Municipais assumem um papel fundamental, sendo reconhecidas como o único instrumento voltado especificamente para a segurança no âmbito municipal.

A legislação sobre as guardas municipais é de competência dos municípios, o que resulta em uma grande diversidade na estrutura e nas atividades desempenhadas por essas instituições em diferentes localidades. Diante disso, é essencial implementar ações que promovam políticas públicas de segurança em nível local, com uma abordagem multidisciplinar e integrada, visando não apenas a punição, mas também a prevenção e a promoção dos direitos e da cidadania.

A disponibilização de atendimento psicológico para os agentes da GCMI é uma medida essencial para valorizar esses profissionais e promover a sua saúde mental. Muitos municípios na Bahia já oferecem esse serviço aos seus guardas municipais, reconhecendo a importância do apoio psicológico para lidar com as demandas e os desafios da profissão.

Além disso, é importante considerar os aspectos específicos do trabalho dos agentes de segurança pública, como o trabalho em turnos e a exposição a situações de risco, que podem impactar negativamente na saúde física e mental desses profissionais. Portanto, é urgente que a Gestão Municipal tome medidas para garantir o bem-estar dos agentes da GCMI, começando pela disponibilização de atendimento psicológico.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”